

**COMISSÃO ESPECIAL CONTAS PÚBLICAS E TRANSFERÊNCIAS  
CONSTITUCIONAIS**

**REQUERIMENTO Nº , de 2014**

**(Do Sr. Júlio César)**

Solicita realização de audiência pública

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada reunião de audiência pública e que seja convidado a senhora **WASMÁLIA BIVAR**, presidente do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para explanar sobre a possível distorção na atual metodologia de cálculo das estimativas populacionais dos municípios brasileiros, tendo em vista que o último Censo ocorreu em 2010 e não haverá contagem populacional em 2015 por falta de recursos, segundo aquele Instituto.

**JUSTIFICATIVA**

Friso que o fator populacional é o principal critério para definir os coeficientes de redistribuição do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e a não identificação da dinâmica da evolução da estrutura populacional tem o potencial de gerar graves impactos nas finanças de diversos municípios.

Sala das Comissões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Deputado **JÚLIO CÉSAR**

**(PSD/PI)**